CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO Nº. 8/2016

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que se encaminhe Ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de solicitar informações sobre a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) referente aos anos de 2013, 2014, 2015 e até a presente data, com a discriminação de pagamento por prestador de serviço.

Santa Leopoldina, 29 de agosto de 2016.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

Conforme mandamento constitucional, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo (Art. 31, CF/88).
Nesse sentido, cumpre ao Vereador desempenhar importante papel quanto à observância dos princípios da Administração Pública.
A arrecadação de tributos é determinante para o equilíbrio das contas públicas, sendo que os de competência do Município, como é o caso do ISS, podem ser modificados para melhoria das finanças municipais.
Assim, faz-se necessário estudo para melhor entender a dinâmica de arrecadação de Santa Leopoldina a fim de se propor, com mais precisão, medidas que visem o equilíbrio financeiro do município.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19 09 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº
Data 29 / AGOSTO / 2016
Protocolista TEREZINHA